DECRETO Nº 3.969, de 29 de novembro de 2001

Reorganiza a estrutura funcional do CAIC e da EMEB "Prof. Carlindo Paroli".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa da estrutura escolar do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O CAIC de Mococa passa a ter uma Coordenadoria Administrativa responsável pelos seguintes Núcleos autônomos:

a) Núcleo Educacional;
b) Núcleo Cultural;
c) Núcleo de Saúde;
d) Núcleo Esportivo.

Art. 2º - A Creche Municipal criada pelo Decreto nº 3.019, de 09 de dezembro de 1994, fica desvinculada administrativamente da EMEB "Prof. Carlindo Paroli".

Art. 3º - A EMEB "Prof. Carlindo Paroli" passa a ser denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. Carlindo Paroli".

Parágrafo Único – A EMEF "Prof. Carlindo Paroli" e a Creche Municipal criada pelo Decreto nº 3.019/94 passam a integrar-se ao CAIC de Mococa.

Art. 3º - O presente Decreto não implica em novas despesas ou contratação de pessoal, cuja criação deverá ser aprovada por lei específica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL GERALDO CALIÓ
Chefe do Departamento de Educação e Cultura

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica